



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
CNPJ: 03.022.882/0001-84
Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil
Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

PROPOSTA DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO:			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			03.022.882/0001-84
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA
ENDEREÇO:			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 3536-1410
CONTA CORRENTE 06.088898.0-4	BANCO BANRISUL	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA NARDES JOST			CPF 701.450.240-91
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1053043129 – SSP/RS			CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE
HOME PAGE			E-MAIL ALEGRIA@APAERS.ORG.BR
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
TERMO DE COLABORAÇÃO – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	DEZEMBRO/2025	DEZEMBRO/2026

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista.

OBJETO DE PARCERIA

Constitui objeto deste Plano de Trabalho a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido na Apae.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico.

A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações

Assinatura

que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 130 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 130 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Do Espectro Autista, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de **pessoas com deficiência** e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

- 1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- 3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.
- 4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas família e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;
- 2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

- 1- A APAE comprova seus atendimentos através de formulários e registros na área de Assistência Social além de avaliações específicas e visitas;
- 2- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES
1	1 Qualificação dos atendimentos
	2 Pagamento de Pessoas Jurídicas;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Dezembro/25 a Dezembro/26	Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ass. Socia e Psicóloga)	Uni.	02	12/25	12/26

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
7.1 – RECEITA:			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
7.2 – DESPESA:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 50.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						
8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9- CONTRAPARTIDA: Atendimento no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido na Apae para pessoas com deficiência e idosos.

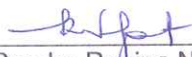
10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 50.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, Dezembro de 2025.


Sandra Regina Nardes Jost – Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, -----/-----/-----

11- () APROVADO () REJEITADO , MOTIVO

ANEXO I

PAGAMENTO PESSOA JURIDICA

ÍTEM	QUAN	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	01	ASSISTENTE SOCIAL – 50 HORAS MENSAIS	R\$ 2.500,00/MÊS 10 MESES	R\$ 25.000,00
02	01	PSICÓLOGA – 50 HORAS MENSAIS	R\$ 2.500,00/MÊS 10 MESES	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

